



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.347, DE 03 DE AGOSTO DE 2004

**Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Exmo. Sr. Horácio Lafer
Piva, Digníssimo Presidente da FIESP**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o
Excelentíssimo Senhor Horácio Lafer Piva, Digníssimo
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo que, nesta
data, nos honra com sua visita a esta Cidade.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2004, 359º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL